

RESOLUÇÃO Nº 45/2018

Data: 02/07/2018

Súmula – Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências:

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 121/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2018, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 164.288,90 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais com noventa centavos) na seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇOS DE SAUDE	
10.302.0002.2002	Centro Regional de Especialidades - CRE	
4.490.93.02.00(892)(326)	Indenizações e restituições	R\$ 164.288,90

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior da fonte 326.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 02 de julho de 2018



ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Presidente



Serviço de REGISTRO DE IMÓVEIS - Prefeitura de Dois Vizinhos

Edital de Lotçamento n. 2/2018

Audré Luiz Bianchi, Oficial Titular do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos (PR).

Faz saber a todos que o presente edital vem ou dele tiveram conhecimento, por 3 (três) dias consecutivos, que, atendendo ao determinado no art. 19 da Lei n. 6.766, de 12 de dezembro de 1979, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, acham-se depositados para exame dos interessados nessa serventia, situada na Avenida Dedi Barchello Montagner, n. 120, Centro Norte, no Município de Dois Vizinhos (PR), os autos contendo os documentos exigidos em lei, relativos ao lotçamento denominado "CONJUNTO HABITACIONAL VALE DO IGUAÇU III", construído pelo lote de terras rural n. 70-D (setenta-D) da Gleba n. 47-FB, Núcleo Francisco Beltrão, Colônia Missões, do Município de Cruzzeiro do Iguaçu da Comarca de Dois Vizinhos-PR, com uma área de 11.718,93m² (onze mil, setecentos e dezoito metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados), devidamente aprovado pelo Município de Cruzzeiro do Iguaçu, através da Lei Municipal n. 1206/2018, datada de 18 de janeiro de 2018, com a aprovação/anuência da autoridade sanitária municipal, datada de 15 de maio de 2018, e de acordo com a Licença de Instalação n. 001740, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, emitida no Município de Francisco Beltrão em 2 de janeiro de 2014 e Renovação de Licença Ambiental Simplificada n. 134975-R1, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, emitida no Município de Francisco Beltrão em 14 de dezembro de 2017, requerido(a) pelo Município de Cruzzeiro do Iguaçu-PR, legítimo(a) proprietário(a) do imóvel, conforme se extrai da Matrícula n. 45.836 deste ofício. Decorrerá-se 15 (quinze) dias da última publicação deste edital sem que haja impugnação, procedendo-se à registro do mencionado lotemente na forma da lei.

Dois Vizinhos (PR), 2 de julho de 2018.

Marcia Leticia Laitelli Escrevente Substituta

Mapa do terreno e documentos legais para o loteamento. Inclui uma planta de loteamento com o lote em destaque, um documento de aprovação assinado por Carlos de Jesus, e um formulário de inscrição de matrícula com dados do lote e do proprietário.

Valor: R\$ 44.625,17 (Quarenta e quatro mil seiscientos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos). Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2018 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N. 012/2018. Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE. Contratada: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de diversos materiais médicos, materiais e insumos de odontologia, medicamentos e materiais de enfermagem, de uso dos setores da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2018 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N. 012/2018. Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE. Contratada: BIOMIG MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de diversos materiais médicos, materiais e insumos de odontologia, medicamentos e materiais de enfermagem, de uso dos setores da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2018 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N. 012/2018. Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE. Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de diversos materiais médicos, materiais e insumos de odontologia, medicamentos e materiais de enfermagem, de uso dos setores da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2018 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N. 012/2018. Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE. Contratada: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de diversos materiais médicos, materiais e insumos de odontologia, medicamentos e materiais de enfermagem, de uso dos setores da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.

RESOLUÇÃO Nº 46/2018. Data: 02/07/2018. Súmula - Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências: ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTÍDIO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 121/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, RESOLVE:

RESOLUÇÃO Nº 45/2018. Data: 02/07/2018. Súmula - Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências: ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTÍDIO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 121/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, RESOLVE:

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA Presidente Câmara Municipal de Vereadores Francisco Beltrão - Paraná

A Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, toma público extrato do Contrato: PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão - PR e a empresa Z3 Construtora e Incorporadora LTDA.

Tabela com 3 colunas: Órgão/Unidade, Funcional Programática, Elemento de Despesa. Linhas para 01.001 e 3.3.90.39.00.00.

09:00 horas do dia 09 de agosto de 2018, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento para prestação de serviços na coleta de resíduos sólidos secos, recicláveis e reutilizáveis, gerados no perímetro urbano do Município. Prazo de execução: 12 (doze) meses.

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL EDITAL Nº 129/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina conforme necessidades do Município para atender ao programa porteira para dentro (Lei nº 3585/2009 de 03/04/2009 e Decreto Municipal 353 de 12/05/2018).

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25 de julho de 2018 às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, materiais paisagísticos, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 - UASG 987565. A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24 de julho de 2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a aquisição de 06 (seis) veículos do tipo Hatch, 01 (um) veículo do tipo minivan, 02 (dois) veículos do tipo Van e 01 (um) Micro-ônibus, novos, 04km, para utilização do Departamento de Trânsito Beltronense - DEBETRAN, Secretarias Municipais de Saúde, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Esporte e Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 16/2018. Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Inciso XIII do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

Tabela de condições de dispensa com colunas: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, FORNECEDOR, VALOR, UN, UNIDADES, TOTAL. Linhas para SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.

Totalizando por fornecedor: FORNECEDOR VALOR TOTAL POR FORNECEDOR. SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI R\$ 63.940,00

Salto do Lontra, 06 de julho de 2018. MAURÍCIO BAÚ Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018 PROCESSO 103/2018. O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 19 de julho de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal, sala e Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação para secretaria municipal de saúde com recurso Estadual. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 06 de julho de 2018, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacao@saltoolontra@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2018. OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada na criação de

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 45/2018 - Data: 02/07/2018

Súmula – Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências:
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 121/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, RESOLVE:
Art. 1º–Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2018, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 164.288,90 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais com noventa centavos) na seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇOS DE SAUDE	
10.302.0002.2002	Centro Regional de Especialidades–CRE	
4.490.93.02.00(892)(326)	Indenizações e restituições	R\$ 164.288,90

Art. 2º–Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior da fonte 326.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 02 de julho de 2018

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Presidente

Cod273410